



Prefeitura de

# Piraúba

*Trabalho, respeito e compromisso.*

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

## PORTARIA Nº. 086/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

### "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." (RETIFICADA)

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo elencados, pelo período descrito:

<b>FÉRIAS MONITOR ESCOLAR (PERÍODO 02/01/2025 A 31/01/2025)</b>			
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Local de Trabalho</b>
450	Aline Vieira Pires Martins	ESP Educação - Supervisor	CENTRO MUN ED INF MARIA F XAVI
171	Angela Gomes Pereira Thinassi	ESP Educação - Supervisor	EM DONA MARIA DUARTE BRAGA
612	Enisa Ongaro Carvalho	ESP Educação - Orientador	EM DONA MARIA DUARTE BRAGA
466	Marcia Thinassi Lamas Pires	ESP Educação - Orientador	CENTRO MUN ED INF MARIA F XAVI
691	Maria Aparecida Barreiros Inocêncio	ESP Educação - Supervisor	EM PROF JOSE PIRES DE LIMA



☎ Telephone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG



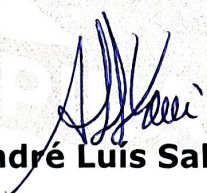
161	Maria de Fátima Gravina Baldelim	ESP Educação - Supervisor	EM DONA MARIA DUARTE BRAGA
421	Marilia Neiva de Paiva	ESP Educação - Supervisor	CENTRO MUN ED INF MARIA F XAVI
929	Vilma Prata Neiva Costa	ESP Educação - Supervisor	CRECHE MUN ALZIRA B FERREIRA

**Art. 2º.** Todos os funcionários relacionados nesta Portaria receberão as férias e 1/3 de férias proporcionais ao período de gozo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2025, data contemporânea ao início das férias dos servidores

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 31 de janeiro de 2025.

  
**André Luís Salgado Xavier**  
Prefeito Municipal

*André Luís Salgado Xavier*  
Prefeito Municipal de Piraúba

**PUBLICAÇÃO NO DIA**

04/02/25 Público Presente

Ato: Portaria 080/2025

 Jénica Portela Siqueira

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG